



Município de Salvaterra de Magos Câmara Municipal

EDITAL

**Eleição para a Assembleia da República –
30 de Janeiro de 2022**

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, **torna público que**, nos termos do n.º 1, do artigo 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua redacção actual, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, no Edifício dos Paços do Município ou nas sedes das Juntas de Freguesia, até ao próximo dia 22 de Dezembro de 2021, mediante apresentação obrigatória do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou através do portal eueleitor.mai.gov.pt.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, na sua redacção actual.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua redacção actual, isenta de tributação.

Município de Salvaterra de Magos, 29 de Novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)